

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul:

Versa o presente processo para aquisição de cadeiras e classes adultas e infantis para escolas municipais. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	12775 - CLASSE ESCOLAR ADULTO INDIVIDUAL, MODELO: SC 070/SC 922	UN	25,0000		238,0000	5.950,00
2	12776 - CADEIRA ESCOLAR ADULTO INDIVIDUAL, MODELO: SC 070/SC 922	UN	25,0000		159,0000	3.975,00
3	12775 - CLASSE ESCOLAR INFANTIL INDIVIDUAL, MODELO: SC 012/001	UN	15,0000		165,0000	2.475,00
4	12776 - CADEIRA ESCOLAR INFANTIL INDIVIDUAL, MODELO: SC 012/001	UN	15,0000		105,0000	1.575,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 13.975,00 (treze mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 31 - FUNDEB
3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **7319**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31 - FUNDEB
3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **7317**

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 092/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 061/2021 para a contratação da empresa **SCHOOL CENTER INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.074.533/0001-92**, para aquisição de cadeiras e classes adultas e infantis para escolas municipais no Município de Monte Belo do Sul. Valor: R\$ 13.975,00 (treze mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Despacho

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 092/2021 e Dispensa de Licitação nº 061/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa: **SCHOOL CENTER INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.074.533/0001-92** a qual versa o presente processo para aquisição de cadeiras e classes adultas e infantis para escolas municipais no Município de Monte Belo do Sul. Valor: R\$ 13.975,00 (treze mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 31 - FUNDEB
3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **7319**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31 - FUNDEB
3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **7317**

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal